

PORTARIA Nº261/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença Especial ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora datado em 02 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, 03 (três) meses de Licença Especial, conforme Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 689/2015 de abril de 2015, referente período de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2025, a partir de 03 de março de 2026.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Cristina Tieppo	1307265	Nutricionista	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	03.03.2026 a 31.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e31dff-02032026160410**